



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5124

Publicação Diária

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 205 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Designa membros para a Comissão Permanente de Revisão do PCCS, nos termos do artigo 48, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do contido no § 4º, do artigo 48, da Lei nº 9.337/2004, e considerando os processos SEI nº 19.009.020940/2024-49 e 19.009.025118/2024-74,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, conforme previsto em seu artigo 48, e nos termos do contido no artigo 34, da Lei nº 11.531, de 9 de abril de 2012.

1. Administração Direta:

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
158380	Tuliane Botelhos de Moura	Titular	SMRH
165131	Amanda Castanha de Souza Santos	Suplente	SMRH
154059	Lilian Vieira	Titular	SMRH
151670	Ana Karla Jacoby Aguiar Valim	Suplente	SMRH
148423	Haline Kawassaki Barbosa	Titular	SMRH
148741	Wagner Aparecido Pereira	Suplente	SMRH
136573	Cintia Mara Fujii	Titular	SMRH
141259	Marcelle Diorio De Souza	Suplente	SMRH
333301	Narcimelia Garcia Scarinci	Titular	SME
337234	Hylceya de Jesus Ferreira Palma	Titular	SME

2. Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S. :

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
154741	Carolina Bombonato Borchart	Titular	A.M.S.
132462	Evelysa Aparecida Sanches	Suplente	A.M.S.
131474	Kelly Cristina Jeronymo Soares	Titular	A.M.S.
155012	Luciana Cipriano Cabral	Suplente	A.M.S.

3. Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF:

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
102695	Nataly Aparecida Rodrigues Arriero Silva	Titular	ACESF
102873	Fernando Henrique Conceição Garcia	Suplente	ACESF

4. Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSM:

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
153834	Graciele Gelio Tenorio	Titular	CAAPSM
154067	Paulo Cesar Ramos	Suplente	CAAPSM

5. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL:

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
100307	Ilderaldo Rosa Nascimento	Titular	IPPUL
100803	Tatiane Marques de Nobrega	Suplente	IPPUL

6. Fundação de Esportes de Londrina - FEL:

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
100021	Amanda da Silva	Titular	FEL
500046	Rogério de Paula Santos	Suplente	FEL

7. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina - SINDSERV-LD:

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
914936	Roberto Pintor de Melo Lima	Titular	SINDSERV (Aposentado)
913806	Mario Sergio Gazolli	Suplente	SINDSERV (Aposentado)
118940	Pilar Nadir Alvares Soldorio	Titular	SINDSERV (A.M.S.)
100919	Edson Aparecido Pedrozo	Suplente	SINDSERV (Acesf)
345989	Giovana Neila Cevallo Crosxiati	Titular	SINDSERV (Adm. Direta)
363243	Regina Dirce Fanti Silva	Suplente	SINDSERV (Adm. Direta)

Art. 2º A Comissão será presidida por um dos seus membros titulares, que será escolhido mediante eleição realizada até a segunda reunião ordinária, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1614, de 29.12.2016.

Art. 3º Os trabalhos deste mandato deverão ser concluídos no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36/2023.

Londrina, 14 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 217 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2024	100%	63.783.675,34	100%	64.398.575,34
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2024	100%	9.417.865,00	100%	10.537.765,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.734.800,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	000	614.900,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	000	1.119.900,00
TOTAL			1.734.800,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.30	000	1.734.800,00
TOTAL			1.734.800,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.734.800,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	350	000	Fevereiro	921.000,00	1.734.800,00	2.655.800,00
				921.000,00	1.734.800,00	2.655.800,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	350	000	Dezembro	3.258.000,00	1.734.800,00	1.523.200,00
Total				3.258.000,00	1.734.800,00	1.523.200,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 218 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda / Coordenação Geral - SMTER, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.92	000	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
29010.11.334.0014.2.042	3.3.90.36	000	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 219 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 147 - Programa Brasil Carinhoso - FNDE / MEC / SME, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 424.976,32 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município e Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0003	3.3.90.93	147*	13.231,13
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.32	1042	39.033,60
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	1043	139.284,02
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	125	233.427,57
TOTAL			424.976,32

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 424.976,32 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	135	147	Fevereiro	0,00	13.231,13	13.231,13
22	540	125	Fevereiro	611.000,00	233.427,57	844.427,57
22	550	1042	Fevereiro	695.000,00	39.033,60	734.033,60
22	560	1043	Fevereiro	47.000,00	139.284,02	186.284,02
Total				1.353.000,00	424.976,32	1.777.976,32

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 220 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1016	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SEMA	2024	100%	2.839.000,00	100%	3.000.600,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias e 993 - Transferência Especial - Dep. Boca Aberta - Animais de Rua, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	510	52.000,00
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	504*	63.000,00
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.52	993*	46.600,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.92	504	8.000,00
23010.18.541.0007.2.032	3.3.90.30	504	5.000,00
TOTAL			174.600,00

* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	600	504	Fevereiro	19.000,00	76.000,00	95.000,00
23	601	993	Março	0,00	46.600,00	46.600,00
23	610	510	Março	12.000,00	52.000,00	64.000,00
Total				31.000,00	174.600,00	205.600,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 221 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Exoneração de Ana Maria Riquena Neia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.009.028023/2024-11.

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 394912 ANA MARIA RIQUENA NEIA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009178916/2023-17
- f) NUMERO SEI: 19.009.028023/2024-11
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2024
- h) VACANCIA: SIM
- i) MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO DENTRO DO PRAZO LEGAL.
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 34 da Lei nº 4.928/92

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

Londrina, 20 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 222 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de Novembro/2023, pertinente aos servidores integrante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentar, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes dos Editais nº 18/2023, 19/2023 e 01/2024 - IPPUL.

DECRETA:

ART. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Gilmar Domingues Pereira, Diretor(a) Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2024 - ANEXO ÚNICO											
Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
100188	ANA FLAVIA GALINARI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	9	32	III	9	1/12/2023

DECRETO Nº 223 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2050	3.1.90.92	001	12.000,00
47010.15.451.0018.2050	3.1.90.96	001	31.000,00
47010.15.451.0018.2050	3.3.90.92	001	3.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2050	3.1.90.11	001	43.000,00
47010.15.451.0018.2050	3.3.90.37	001	3.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.031,56 (cinco mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	10	001	Fevereiro	528.000,00	5.031,56	533.031,56
Total				528.000,00	5.031,56	533.031,56

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	10	001	Janeiro	532.000,00	5.031,56	526.968,44
Total				532.000,00	5.031,56	526.968,44

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 232 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Fevereiro	18.419.000,00	20.000.000,00	38.419.000,00
Total				18.419.000,00	20.000.000,00	38.419.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	130	000	Novembro	15.684.000,00	5.000.000,00	10.684.000,00
06	130	000	Dezembro	17.484.000,00	15.000.000,00	2.484.000,00
Total				33.168.000,00	20.000.000,00	13.168.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 233 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta luto oficial pelo falecimento de Fernando Mangieri Sobrinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **FERNANDO MANGIERI SOBRINHO**, pessoa que orientou sua vida pelo ardor ao trabalho e à família, fazendo de sua profissão de médico e professor universitário uma vocação humanista. Em sua vida profissional em Londrina, para onde se mudou em 1979, atuou como médico ginecologista e obstetra e também como Professor da Universidade Estadual de Londrina, onde ocupou diversos cargos no Hospital Universitário (HU), entre eles o de coordenador da Comissão Coordenadora do Curso de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia e Chefe da Maternidade, foi também Diretor Clínico do Hospital Anísio Figueiredo (Hospital da Zona Norte) e Diretor Médico do Hospital Evangélico de Londrina. Homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Londrina por meio da Lei Municipal nº 12.507/2017, deixou uma marca significativa para as pessoas que amou e para aquelas com quem conviveu toda a sua vida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0029/2024 (COMPRASGOV 99029/2024)

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0029/2024 (COMPRASGOV 99029/2024)**, objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes com comodato de equipamento. Valor máximo da licitação: R\$ 118.783,80 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0046/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0046/2023**, objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de papel higiênico**. Valor máximo da licitação: R\$735.786,31 (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0048/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0048/2024 (COMPRASNET Nº 90.048/2024)**, objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de dietas e fórmulas para cumprimento de ordens judiciais**. Valor máximo da licitação: R\$ **R\$ 667.666,60** (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0071/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0425/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2023
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 26.515,37 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais e trinta e sete centavos).
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.024695/2024-59
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0425/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2023
DETENTORA DA ATA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI
REPRESENTANTE: Talita Almeida Bailon Baldim
CNPJ: 34.412.925/0001-61
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 6.863,38 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.024699/2024-37
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0073/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0425/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2023
DETENTORA DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
REPRESENTANTE: Adriano Gomes dos Santos
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 12.525,00 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.024702/2024-12
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0425/2023
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2023
DETENTORA DA ATA: ER2 E-COMMERCE LTDA
REPRESENTANTE: Erico Rodrigues
CNPJ: 42.206.665/0001-04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de produtos odontológicos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.024709/2024-34
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2024
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

Notificação Nº 122/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.153459/2022-17 (SMOP: Aprovação de Projetos - Obras até 500m²)
IMÓVEL
QUADRA: 8
LOTE: 21
LOTEAMENTO: JARDIM SABARA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050101262****0001
PROPRIETÁRIO (A): LUIZ ROMANOVSKI MALKO
CPF/CNPJ: ***207.609****
Notifica-se Vossa Senhoria a: EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 21 de fevereiro de 2024 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Notificação Nº 123/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.153459/2022-17 (SMOP: Aprovação de Projetos - Obras até 500m²)
IMÓVEL
QUADRA: 8
LOTE: 21
LOTEAMENTO: JARDIM SABARA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050101262****0001
PROPRIETÁRIO (A): JORGE VIEIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: *614.379********Notifica-se Vossa Senhoria a:** EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Auto de Infração Nº 305/2023 - SMOP/DAP****Processo: 19.021.145757/2021-44****LOTEAMENTO: JARDIM DOM BOSCO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030200381****0001****PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE ANTONIO MINORU MATSUO****CPF/CNPJ: ***147.509****

Infração: Execução de obra e/ou serviço sem a apresentação de documento que comprove seu licenciamento pela autoridade competente.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 36 da Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, quinta-feira 3 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Auto de Infração Nº 389/2023 - SMOP/DAP****Processo: 19.021.073915/2022-38****LOTEAMENTO: JARDIM MARIA CELINA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050305171****0001****PROPRIETÁRIO (A): ANA PAULA SOUZA OLIVEIRA****CPF/CNPJ: ***616.409****

Infração: Ausência de calçada, calçada danificada, com degraus, com mudanças abruptas, ou rampas e inclinações excessivas **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, terça-feira 5 de setembro de 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Auto de Infração Nº 499/2023 - SMOP/DAP****Processo: 80296/2015****LOTEAMENTO: JARDIM OURO PRETO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040400934****0001****PROPRIETÁRIO (A): SANDRA CANDIDA DOS SANTOS DE SOUZA****CPF/CNPJ: ***335.329****

Infração: Execução de obra e/ou serviço sem a apresentação de documento que comprove seu licenciamento pela autoridade competente.
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 36 da Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, sexta-feira 6 de outubro de 2023. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 549/2023 – SMOP/DAP****Processo: 19.021.029977/2023-93****IMÓVEL****QUADRA: 9****LOTE: 34****LOTEAMENTO: JARDIM CATUAI****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070205353****0001****PROPRIETÁRIO: CATUAI EMPREEND IMOB PART E ADM LTDA ME****CPF/CNPJ: *****8310001****

Notifica-se vossa senhoria a: PROVIDENCIAR O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS CVCO "HABITE-SE". CONSIDERANDO TRATAR-SE DE OBRA CONCLUÍDA E HABITADA **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 24 de fevereiro de 2023 – sexta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1064/2023 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.068488/2023-57

IMÓVEL
QUADRA: 1
LOTE: 3
LOTEAMENTO: JARDIM BELA SUIÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300403**0001**

PROPRIETÁRIO: AGROPECUARIA CAMBE SS LTDA
CPF/CNPJ: ***3690001****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 25 de abril de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1067/2023 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.068488/2023-57

IMÓVEL
QUADRA: 1
LOTE: 7
LOTEAMENTO: JARDIM BELA SUIÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300403**0001**

PROPRIETÁRIO: LUIZ FERNANDO NINHO GIMENEZ
CPF/CNPJ: *674.507****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 25 de abril de 2023 – terça-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1436/2023 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.004403/2022-21

IMÓVEL
QUADRA: 8
LOTE: 7
LOTEAMENTO: VILA JARDIM DO NORTE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030200185**0001**

PROPRIETÁRIO: PAULO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: *487.849****

Notifica-se vossa senhoria a: RETIRAR O TAPUME DO PASSEIO PÚBLICO, COLOCAR NO ALINHAMENTO PREDIAL **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 10 de julho de 2023 – segunda-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1699/2023 – SMOP/DAP
Processo: 80296/2015

IMÓVEL
QUADRA: 1
LOTE: 14
LOTEAMENTO: JARDIM OURO PRETO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030200185**0001**

PROPRIETÁRIO: SANDRA CÂNDIDA DO SANTOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: *335.329****

Londrina, 6 de outubro de 2023 – sexta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL								
MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38810	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR	ODEBRECHT SUPERIOR	R\$ 10,3000	150	PC	R\$ 1.545,0000
Total previsto para o fornecedor								R\$ 1.545,0000

Caixa de Assist.Aposent. Pensões dos Servidores Municipais de Londrina								
MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38810	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR	ODEBRECHT SUPERIOR	R\$ 10,3000	370	PC	R\$ 3.811,0000
2	1	38810	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR	ODEBRECHT SUPERIOR	R\$ 10,3000	130	PC	R\$ 1.339,0000
Total previsto para o fornecedor								R\$ 5.150,0000

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38810	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR	ODEBRECHT SUPERIOR	R\$ 10,3000	1250	PC	R\$ 12.875,0000
2	1	38810	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR	ODEBRECHT SUPERIOR	R\$ 10,3000	500	PC	R\$ 5.150,0000
Total previsto para o fornecedor								R\$ 18.025,0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.029515/2024-25, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata nº SMG-0053/2024 (12105190), firmada em 08/02/2024 e demais aditamentos.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 5/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0029/2024
COMPRASGOV 90029/2024
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0549/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **ANULAÇÃO da fase externa** do PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0029/2024 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de reagentes com comodato de equipamento**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ocorreu a sessão pública no Sistema Compras Net no dia 14/02/2024 a partir das 13:00 horas;

Considerando que o processo deveria ter sido suspenso no sistema Compras Net, uma vez que houve a necessidade de correção de benefícios no mesmo.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.225324/2023-10.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 05/2024 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARAS PROVISORIOS VENCIDOS ATE JANEIRO/2024.

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art.134. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina, art.41, § 1º e art.47 do Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME DO CONTRIBUINTE, CMC, CNPJ, NÚMERO REQUERIMENTO, NÚMERO OFICIO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, **vencidos até janeiro/2024** que não regularizaram o Alvará de Licença.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	CMC	Nº. OF	Nº. REQ	DATA BAIXA
C H CORRETORA DE SEGUROS LTDA	34778252000168	2625288	1	19006009487202440	13/01/2024
CALCADOS TANIA LTDA	22332160000170	2153998	1	19006009487202440	24/01/2024
J. MARTINS FILHO EIRELI	78643863000174	94668	1	19006009487202440	10/01/2024
NR MODAS MASCULINA LTDA	41438353000155	2882272	1	19006009487202440	06/01/2024
PARCEIROS DA CONSTRUÇÃO MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA	08802573000140	1612441	1	19006009487202440	24/01/2024
PETMALL TECNOLOGIA, INOVACAO E INTERMEDIACAO LTDA	44933382000181	3033511	1	19006009487202440	18/01/2024
REPASAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	44353374000166	3007740	1	19006009487202440	04/01/2024
S E F TRANSPORTES LTDA	32919238000101	2957507	1	19006009487202440	27/01/2024
TASTE BRASIL FABRICACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FUMO	38041798000192	2760568	1	19006009487202440	28/01/2024

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. – Alessandro Germinio Curti – Coordenador do Cadastro Mobiliário e Alvará, Cristiano Okamura - Gerente de Cadastro Mobiliário e Alvará — Lilian Lucy dos Santos - Diretora de Fiscalização de Atividades Econômicas, João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **IMAI & BARRETO ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ N.º 17.951.827/0001-83**. Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº **0143/2023**, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **19.022.115982/2023-16**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0234/2023**, nos termos do relatório final (**12227883**), ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0182/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP n.º 0274/2021
EDITAL DE PREGÃO N.º PG/SMGP-0164/2021
CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA
REPRESENTANTE: Rosangela Vieira Araujo
CNPJ: 03.881.239/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução e tecnologia informatizada para gestão, operacionalização e controle das margens consignáveis facultativas dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas e conselheiros tutelares titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, a título oneroso.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **23/02/2024**, passando a vencer em **23/02/2025**
PROCESSO SEI N.º: 19.008.212554/2023-19
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO N.º SMGP-0032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0019/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: IN/SMGP-0004/2024
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
REPRESENTANTE: ELIZABETH SOUSA CAGLIARI HERNANDES
SÓCIO(S):
CNPJ: 75.771.477/0001-70
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 12 meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 10 (dez) anos, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso I, do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.
VALOR: R\$50.946,28
OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.
PROCESSO SEI N.º: 19.008.018740/2024-36
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: sem contrato (empenho).
OBJETO: Aquisição imediata de impressos
CONTRATADA: CLAUDIO SEIDI NONACA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 03.304.335/0001-91
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0011/2024

VALOR INICIAL CONTRATADO LOTE 23 - R\$ 3.725,88 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), quantidade 732, valor unitário: R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos)

Por intermédio do Processo de Acréscimo Contratual: 19.025.023775/2024-89 a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou a formalização de aditivo contratual (12160435) referente o lote 23. como segue:

CÓDIGO	PRODUTO	Lote	Qtde SMAS	Valor Unitário	Valor Total
31604	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC	23	178	R\$ 5,09	R\$ 906,02
Aditivo de 25% SMAS			28	R\$ 5,09	R\$ 142,52

Justificando como segue:

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), necessita do acréscimo pertinente ao item transcrito abaixo, para atender a nova demanda que surgiu no decorrer do presente processo.

Considerando que a SMAS tem a saldo para aquisição dos itens que perfazem o percentual de 25% sobre a quantidade demandada.

Considerando que o presente processo contempla e possibilita da aquisição dos equipamentos a partir do aditivo do Pregão;

Conforme afirmado pela Secretaria no documento SEI nº (12160435), o produto ainda não foram entregue. Em relação a legitimidade da Administração e aos limites legais aplicáveis ao caso, verifica-se que o acréscimo contratual pretendido, encontra consonância as disposições do artigo 125 da Lei 14133/2022, *in verbis*:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Considerando o Parecer Jurídico referencial conforme documentos sei nº 1111885 e 1220092, encaminhamos o processo para Autorização do Secretário Municipal de Gestão Pública.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

Assunto: Acréscimo 25% Lote 2 do PG/SGMP-0018/2024

Objeto do contrato: Aquisição imediata de impressos

Considerando o Relatório de Encaminhamento de Aditivo Contratual, [Documento Sei (10404634)]:

(X) Autorizo o Aditivo de 25% do Lotes 23 do PG/SMGP-0018/2024, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

() NÃO Autorizo o Aditivo, pelos motivos abaixo expostos:

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO FINAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0001/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0513/2023;**

1. DADOS GERAIS:

1.1. Objeto: Execução de obras para Revitalização do Centro Cultural da Zona Sul, situada na Avenida Guilherme de Almeida, s/n, em Londrina/PR.

1.2. Aprovação do Edital: Aprovação jurídica: **11819518**;

1.3. Agente de Contratação: Erik Wagner Massola Bergamo;

1.4. Portaria 15/2023;

1.5. Publicação do Edital: Conforme Licitação: Check List-Publicações 29 (**11981455**);

1.6. Data da realização do certame: 01/02/2024, às 13:00h;

1.7. Ata da Sessão Pública: (**12143321**);

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (**12094566**) e (**12094568**);

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.212851/2023-56 , disponível para acesso no endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?lC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLTP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khkhQNXS0Hg7mv1TwFPILcu0h4JwbM53SstRgnpNwX2RV7r1k;

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA;
- URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA;
- EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA;
- MINAS SUL INSTALACOES ELETRICAS LTDA;
- OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA;
- CONSTRUTORA STENGE LTDA;

2.2. Classificadas^[1] :

- a) URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA - CNPJ nº 26.453.541/0001-69;

2.3. Desclassificadas: Não Houve;**2.4. Habilitadas:**

- a) URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA - CNPJ nº 26.453.541/0001-69;

2.5. Inabilitadas: Não Houve;**2.6. Recursos:** Não Houve;**2.7. Do Vencedor:**

- 2.7.1.** Conforme Ata da Sessão Pública: (12143321), restou vencedora a empresa URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA - CNPJ nº 26.453.541/0001-69, com o valor final proposto de R\$ 4.054.774,65 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

- 2.7.2.** Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) Licitante: URBAN GREEN - Anexo Proposta e Habilitação - URBAN GREEN (12105437); Anexo Proposta Corrigida - URBAN GREEN (12125262); Licitação: Resposta Análise Técnica (12128583);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não Houve;**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 4.572.066,11 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil sessenta e seis reais e onze centavos);

- 4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 4.054.774,65 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

- 4.3. Economia real no certame:** R\$ 517.291,46 (quinhentos e dezessete mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos);

- 4.4. Percentual aproximado de desconto:** 11%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

6. QUANDO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

Solicitamos ainda adjudicação e homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Erik Wagner Massola Bergamo, Agente de Contratação

[1] Para fins deste Relatório e registro no sistema EQUIPLANO, somente a empresa URBAN consta como classificada, vez que apenas os seus documentos técnicos foram aprovados pela SMOP. A classificação completa consta na Ata do Compras.Gov;

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0001/2024**, em especial quanto ao relatório final (12239815), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora URBAN GREEN SERVICOS URBANISTICOS LTDA - CNPJ nº 26.453.541/0001-69, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 7/2024
PROCESSO SEI Nº 19.008.002271/2024-33****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto:** Registro de preços para aquisição eventual de ventiladores, refrigeradores e bebedouros

- 1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo nº 71/2024

- 1.3. Pregoeira:** Mayara Agelune Saito

- 1.4. Portaria SMGP/GAB nº 14/2023**

- 1.5. Publicações do Edital:** SEI nº 11965253:

- 1.5.1.** Publicação no DIOU em 17/01/2024;

- 1.5.2.** Publicação no DIOE em 17/01/2024;

- 1.5.3.** Jornal Oficial do Município em 17/01/2024;

- 1.5.4. Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, a partir de 16/01/2024;
- 1.5.5. "site" oficial do Município a partir de 16/01/2024;
- 1.5.6. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 16/01/2024.
- 1.6. Data do certame e horário de início da sessão: 30/01/2024 às 13h00
- 1.7. Relatórios Compras.gov: SEI nº 12229067;
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Nada consta - SEI nº 12229127;
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.002271/2024-33. Disponível para acesso no endereço eletrônico: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJziPBiLtP6l2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNZv1UuYUokW6bO6CYBakX3-Bz1UAxjsqGRV6BGUsNqyt

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:** Participaram do processo 55 empresas, relacionadas em documento SEI nº 12229386.

2.2. Classificadas:

2.2.1. Primer Solucoes Ltda - CNPJ: 47.725.628/0001-18;

2.2.2. Superar Ltda - CNPJ: 13.482.516/0001-61; e

2.2.3. V. C. M. Paiva Ltda - CNPJ: 50.380.920/0001-50.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. A empresa DREBES & CIA LTDA - CNPJ: 96.662.168/0001-31, foi desclassificada por não apresentar proposta e documentação após solicitação desta pregoeira.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Todas as empresas classificadas foram habilitadas.

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve empresa inabilitada.

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve interposição de recurso, conforme demonstrado em Eventos do [Relatório Compras.gov](#);

2.7. **DA ADJUDICAÇÃO:** Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará os Lotes abaixo, às empresas vencedoras:

Fornecedor PRIMER SOLUCOES LTDA Serra - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
1	1	34893	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ DUAS TORNEIRAS - 50L	KNOX	R\$ 1.690,0000	55	UN	R\$ 92.950,00
2	1	26391	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS COM 04 TORNEIRAS 127 V	KNOX	R\$ 2.179,0000	42	UN	R\$ 91.518,00
4	1	25909	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE 320 L - 01 PORTA	CONSUL	R\$ 2.115,0000	24	UN	R\$ 50.760,00
5	1	36801	PURIFICADOR DE ÁGUA VAZÃO MÍNIMA DE 40 LITROS	LIBELL	R\$ 488,0000	63	UN	R\$ 30.744,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 265.972,00

Fornecedor SUPERAR LTDA Blumenau - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	17875	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE 410L - LINHA BRANCA/PROINFÂNCIA	MIDEA	R\$ 2.748,5500	26	UN	R\$ 71.462,30
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 71.462,30

Fornecedor V. C. M. PAIVA LTDA Campo Grande - MS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total

6	1	36584	VENTILADOR DE PAREDE	VENTISOL	R\$ 168,0000	502	UN	R\$ 84.336,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 84.336,00

2.7.1. Documentos das empresas vencedoras:**I- Primer Soluções Ltda:**

- a) Proposta de preços atualizada e documentos de Habilitação: SEI nº 12129607
b) Resposta da Análise Técnica: SEI nº 12174863.

II- Superar Ltda:

- a) Proposta de preços atualizada e documentos de Habilitação: SEI nº 12129604
b) Resposta da Análise Técnica: SEI nº 12174863.

III- V. C. M. Paiva Ltda:

- a) Proposta de preços atualizada e documentos de Habilitação: SEI nº 12130429
b) Resposta da Análise Técnica: SEI nº 12174863.

3. DO LOTE MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não há lote mal-sucedido.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$516.792,49 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$421.770,30 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e setenta reais e trinta centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$95.022,19 (noventa e cinco mil vinte e dois reais e dezenove centavos)

4.4. Percentual de desconto do processo: **18,3869%**

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Mayara Agelune Saito, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de ventiladores, refrigeradores e bebedouros

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-21/2024**, em especial quanto ao relatório final (SEI nº 12229084), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras: **Primer Solucoes Ltda - CNPJ: 47.725.628/0001-18**, **Superar Ltda - CNPJ: 13.482.516/0001-61** e **V. C. M. Paiva Ltda - CNPJ: 50.380.920/0001-50**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PARCIAL LOTES 2,3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023;

PROCESSO SEI Nº 19.008.169753/2023-91;

1. DADOS GERAIS

3.1. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina;

3.4. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 11644318.

3.7. Agente de Contratação: Ronaldo Ribeiro dos Santos

3.10. PORTARIA SMGP-GAB Nº 10, de 30 de março de 2023 (9895373) - AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO - SEI 19.008.052047/2023-10

3.13. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 11669985.

3.16. Data da realização do certame: 10h00min do dia 29/12/2023;

3.19. Ata da sessão pública: 12238876

3.22. Diligência Impedidos de Licitar: 12239069

3.25. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.169753/2023-91.

4. DO CERTAME

6.1. Participantes:

a) Conforme Ata da sessão pública: 12238876

6.6. Classificadas:

a) Conforme Ata da sessão pública: 12238876

6.11. Desclassificadas :

6.13.1. Conforme Ata da sessão pública: 12238876

6.16. Habilitadas:

a) FL LOGISTICA EIRELI ME

6.19. Inabilitadas:

6.21.1. Conforme Ata da sessão pública: 12047417

6.22. Recursos

6.24.1. Não houve

7. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

9.1. demais lotes em análise

Mapa de Apuração Pregão 222 / 2023 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina; PAL: 393/2023								
Fornecedor FL LOGISTICA EIRELI ME Belo Horizonte - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO		R\$ 11.349,0600	120	UN	R\$ 1.361.887,20
11	2	30943	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO		R\$ 21.242,3400	24	UN	R\$ 509.816,16
11	3	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 2,5900	18450	UN	R\$ 47.785,50
11	4	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 1,4800	73365,4	UN	R\$ 108.580,79
11	5	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 2,2800	142852,2	UN	R\$ 325.703,02
11	6	30944	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL		R\$ 3,6700	19680	UN	R\$ 72.225,60
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 2.425.998,27

10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

12.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.004.995,37 (três milhões, quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)

12.4. Valor gasto no certame: R\$ 2.425.998,27 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

12.7. Economia real no certame: R\$ 578.997,10 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos)

12.10. Percentual de desconto: 19% aproximadamente

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

16. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

om base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PGE/SMGP-0222/2023**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (doc.12238812), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o lote 11 à licitante vencedora FL LOGISTICA EIRELI ME, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis para cumprimento de ordens judiciais e para uso em ambientes hospitalares.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 3016 / 2023.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria 14/2023.

1.5. Publicação do Edital: CHECK LIST - PUBLICAÇÃO DE PREGÃO.

1.6. Data da realização do certame: 12/12/2023.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 12215424.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 12215786.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.198184/2023-91, disponível para acesso no endereço eletrônico <https://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202302246>.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- I. AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- II. ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- III. B2G SAÚDE LTDA
- IV. BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA
- V. CAROLLYNE BEZERRA DA CUNHA
- VI. CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
- VII. CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
- VIII. DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
- IX. DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- X. ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- XI. FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- XII. FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
- XIII. GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA
- XIV. IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
- XV. J L BRAGA GUIMARÃES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- XVI. KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- XVII. MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- XVIII. NOROESTE LICITAÇÕES LTDA
- XIX. PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- XX. PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- XXI. ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
- XXII. RONIOMAR KOSLOSKI JUNIOR
- XXIII. SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
- XXIV. SILVANA LUMERTZ FERREIRA
- XXV. SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA
- XXVI. VIDA E SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

2.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

2.3. Recursos

2.3.1. Não houve.

2.4. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.4.1. Conforme documento SEI nº 12216910, segue a classificação final da(s) empresa(s) vencedora(s) a cada item:

FORNECEDOR ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA JARINU - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	41668	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P	Tena Confort	R\$ 1,1100	75000	UN	R\$ 83.250,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 83.250,00

2.4.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

I- ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

3. DOS ITENS (LOTES) PENDENTES

3.1. Os demais itens encontram-se em análise e serão homologados posteriormente.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 760.570,00 (setecentos e sessenta mil quinhentos e setenta reais).

4.2. Valor gasto no certame nesta homologação: R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-221/2023, em especial quanto ao relatório parcial (doc. 12216980), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-249/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 527/2023 PROCESSO SEI Nº 19.008.221108/2023-97

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de laboratório

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo nº 3255/2023

1.3. Pregoeira: Mayara Agelune Saito

1.4. PORTARIA SMGP-GAB Nº 24, de 05 de dezembro de 2023

1.5. Publicações do Edital: SEI nº 11883253:

1.5.1. Publicação no DI OU em 16/01/2024;

1.5.2. Publicação no DIOE em 04/01/2024;

1.5.3. Jornal Oficial do Município em 29/12/2023;

1.5.4. Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, a partir de 28/12/2023;

1.5.5. "site" oficial do Município a partir de 28/12/2023;

1.5.6. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em 28/12/2023;

1.6. Data do certame e horário de início da sessão: 29/01/2024 às 13h00

1.7. Ata da sessão pública: SEI nº 12226001

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: Nada consta - SEI nº 12224691.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.221108/2023-97. Disponível para acesso no endereço eletrônico: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQacIhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNdJt0bKJSatOjDG9lIVki7h9YEmsb87hmWLwxhpl3Oah

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A C L Assistencia e Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda - CNPJ: 22.627.453/0001-85

2.1.2. Diag Solution Artigos Medicos Ltda - CNPJ: 12.021.151/0001-05

2.1.3. Fem Lab Distribuidora Ltda - CNPJ: 49.994.067/0001-88

2.1.4. GC Lab Diagnosticos Ltda - CNPJ: 20.352.354/0001-02

2.1.5. ICP Inovacao e Comercio de Produtos para Biotecnologia e Utilidades Ltda - CNPJ: 53.427.738/0001-04

2.1.6. Labcompany Produtos e Servicos para Laboratorio Ltda - CNPJ: 13.210.293/0001-83

2.1.7. Medical Chizzolini Ltda - CNPJ: 25.067.657/0001-05

2.1.8. REAG-LAB Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ: 16.926.786/0001-02

2.2. Classificadas:

2.2.1. A C L Assistencia e Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda - CNPJ: 22.627.453/0001-85

2.2.2. Diag Solution Artigos Medicos Ltda - CNPJ: 12.021.151/0001-05

2.2.3. Medical Chizzolini Ltda - CNPJ: 25.067.657/0001-05

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. A empresa GC Lab Diagnosticos Ltda - 20.352.354/0001-02, foi desclassificada por não apresentar proposta e documentação após solicitação desta pregoeira.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Todas as empresas classificadas foram habilitadas.

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve empresa inabilitada.

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve interposição de recurso, conforme demonstrado em Eventos do [Relatório Compras.gov/Item](https://relatorio.compras.gov.br/Item);

2.7. DA ADJUDICAÇÃO: Conforme este documento, o Secretário Municipal de Gestão Pública adjudicará os Lotes abaixo, às empresas vencedoras:

Fornecedor A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
3	1	2601	ALCOOL ÁCIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL	LABORCLIN	R\$ 24,9900	30	LT	R\$ 749,70
4	1	13814	Calice para exame parasitologico com pé fixo	PERFECTA	R\$ 3,9900	50	UN	R\$ 199,50
6	1	2590	CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM	LABORCLIN	R\$ 20,2400	4	FR	R\$ 80,96
7	1	2591	CORANTE DE VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	PRECISION	R\$ 9,2700	3	FR	R\$ 27,81
8	1	2563	DETERGENTE PARA INSTRUMENTAL E LABORATÓRIO	PAKTO	R\$ 31,4900	10	PC	R\$ 314,90
10	1	13810	Laminulas 22x22 mm - com 100 unidades	PRECISION	R\$ 3,2900	30	PC	R\$ 98,70
13	1	2509	MEIO DE HEMOCULTURA ADULTA	LABORCLIN	R\$ 6,7800	50	FR	R\$ 339,00
15	1	2513	MEIO DE TSB LÍQUIDO	LABORCLIN	R\$ 3,3100	20	UN	R\$ 66,20
21	1	20111	Porta lâminas em poliestireno.	CRALPLAST	R\$ 15,9900	5	UN	R\$ 79,95
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 1.956,72

Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total
1	1	2525	ALBUMINA BOVINA 22%	EBRAM	R\$ 26,0000	15	FR	R\$ 390,00
2	1	8090	ÁLCOOL ACETONA DESCORANTE PARA MÉTODO GRAM	RENYLAB	R\$ 24,5000	3	FR	R\$ 73,50
9	1	12660	Lâmina fosca lapidada.	PERFECTA	R\$ 6,6800	40	UN	R\$ 267,20
11	1	20114	lâmpada de halogênio para micrscópio 6V X 20W	OSRAM	R\$ 20,9900	10	PÇ	R\$ 209,90
14	1	2523	MEIO DE STUART	GLOBAL	R\$ 1,6500	40	UN	R\$ 66,00
16	1	30295	MICROPIPETA E MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL	PEGUEPET	R\$ 129,9900	6	UN	R\$ 779,94
17	1	8104	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO(100X)	RENYLAB	R\$ 12,0000	20	FR	R\$ 240,00
19	1	2564	PIPETA DE PASTEUR. DE PLÁSTICO COM PERA	PERFECTA	R\$ 0,0700	15000	UN	R\$ 1.050,00
23	1	26711	SORO CONTROLE RH 10 ML	EBRAM	R\$ 18,0000	25	FR	R\$ 450,00
24	1	36234	TUBO DE CRISTAL COM TAMPA FLECHA	CRALPALST	R\$ 124,0000	10	PC	R\$ 1.240,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 4.766,54

Fornecedor MEDICAL CHIZZOLINI LTDA Cajamar - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unidade	Total

5	1	2598	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE	Newprov	R\$ 24,5600	5	FR	R\$ 122,80
18	1	2585	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA PARASITOLOGIA	Deskarplas	R\$ 0,6300	20000	UN	R\$ 12.600,00
20	1	2587	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA	Firstlab	R\$ 0,0090	50000	UN	R\$ 450,00
22	1	8106	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE	Mchizzo	R\$ 0,7500	1500	UN	R\$ 1.125,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 14.297,80

2.7.1. Documentos das empresas vencedoras:**I- A C L Assistencia e Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda:**

- a) Proposta de preços atualizada e documentos de Habilitação: SEI nº 12089879; e
- b) Resposta da Análise Técnica: SEI nº 12171566.

II- Diag Solution Artigos Medicos Ltda:

- a) Proposta de preços atualizada e documentos de Habilitação: SEI nº 12089869; e
- b) Resposta da Análise Técnica: SEI nº 12171566.

III- Medical Chizzolini Ltda:

- a) Proposta de preços atualizada e documentos de Habilitação: SEI nº 12089851; e
- b) Resposta da Análise Técnica: SEI nº 12171566.

3. DO LOTE MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: (SEI nº 12228630):

Lote 12: Lápis marcador de cera azul (dermográfico). Justificativa: Não foi apresentada proposta e documentação pela empresa GC Lab Diagnosticos Ltda - 20.352.354/0001-02, restando frustrado o lote.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$25.772,33 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$21.021,06 (vinte e um mil vinte e um reais e seis centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$4.751,27 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)

4.4. Percentual de desconto do processo: 18,4355%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 20 de fevereiro de 2024. Mayara Agelune Saito, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de laboratório

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-249/2023**, em especial quanto ao relatório final (SEI nº 12224990), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras: **A C L Assistencia e Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda - CNPJ: 22.627.453/0001-85**, **Diag Solution Artigos Medicos Ltda - CNPJ: 12.021.151/0001-05** e **Medical Chizzolini Ltda - CNPJ: 25.067.657/0001-05**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISOS

CNPJ 86.731.320/0001-37 – NIRE 41300013055

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h, em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina, PR, em primeira convocação, com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou, em segunda convocação, uma hora depois, no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração no Quadro de Administradores.
- Outros assuntos de interesse social.

Londrina/PR, 21 de fevereiro de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 008/2024-FUL. Recebimento das propostas: até 13h30min do dia 06/03/2024. Início da disputa a partir das 14 horas do dia 06/03/2024. Critério: Menor Preço Unitário Por Item; Objeto: Aquisição de duas (02) licenças de softwares do pacote ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS – Multiplataforma com garantia de acesso a todos os recursos do pacote e possuir no seu conteúdo os seguintes softwares a serem acessados com serviços e recursos de nuvem, conforme consta no site do fabricante: Photoshop, Illustrator, InDesign, Acrobat Pro DC, Premier Pro, After Effects, Bridge, Lightroom, Media Encoder, Spark, Xd, Audition para criação, diagramação, e edição de imagens e objetos vetoriais, elaboração de cartilhas, revistas e e-books, fotos, animação para apresentação na web, postagens e outras atividades pertinentes a artes gráficas. Valor Máximo: R\$ 11.317,12 (onze mil trezentos e dezesseis reais e doze centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CODEL N.º 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, José Carlos Wladeck, do cargo de Assessor Executivo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação 14/2023 – COHAB-LD

Objeto do Primeiro Aditivo Contratual: É objeto do presente aditivo:

I- Supressão contratual de R\$ 1.050,91 (um mil, cinquenta reais e noventa e um centavos) referente rastreamento e monitoramento do veículo Duster – placa: SDV-7B26, de propriedade da COHAB-LD. II- Acréscimo contratual de 53 (cinquenta e três) cartões RFID, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais). III- Alteração do valor global do Contrato, passando de R\$ 9.458,20 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 9.467,29 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina-COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Bruno Cesar do Prado Campos Carvalho Ubiratan e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Edmilson Pinheiro Salles.

Contratada: PONTO TRACK RASTREAMENTO E LOGÍSTICA LTDA, neste ato representada por seus sócios-administradores, DIOGO QUESSADA ZACHI e JOÃO BATISTA NUNES JUNIOR.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 04 de agosto de 2023.

Data e assinatura: 21 de fevereiro de 2024. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan (Diretor Presidente) e Edmilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo Financeiro).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2024

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2023

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do número do Contrato Administrativo para nº 05/2024.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan e Edmilson Pinheiro Salles.

Contratada: NORPAVE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 78.625.993/0003-46.

Da ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2024, firmado em 25 de janeiro de 2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar a seguinte candidata:

Classificação	Nome
9º	TATIANA CARNIERI PIERIN

Aprovada para a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO para comparecer às **09h00min do dia 29/02/2024** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Tiradentes 501, Edifício Twin Towers, Torre 01, 5º andar, salas 501-502 - Jd Shangri-lá - CEP 86070-545, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, “O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público”.

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (doc. [link](#)), HOMOLOGO a Dispensa nº 002/2024, considerando o Parecer Jurídico nº. 010/2024 ([link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 29, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 008/2024.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Desenvolvimento e montagem de hardware e firmware de módulo de telegestão básico e gateway incluindo protótipos, baseado na tecnologia Wi-SUN, visando atender o cronograma e objeto do projeto FINEP “Sistema de Telegestão de Iluminação Pública Inteligente

CONTRATADA

A empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC, CNPJ nº. 01.715.975/0001-69, com sede na Avenida Comendador Franco, nº. 1341, CEP 80.215-090, bairro Jardim Botânico, em Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará ao **LACTEC** o valor total de R\$ 1.945.096,58 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) tendo como prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 23 de fevereiro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 073, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 17/2019
Fornecedor/Representado: OI MÓVEL S/A
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 015/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CMDCA, DE 22 de FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e suas alterações, e considerando:

- a previsão do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- a vigência do decreto municipal nº 1537, publicado no Jornal Oficial nº 5057, de 29 de novembro de 2023;
- a importância de paridade entre os membros da Diretoria Executiva entre representantes governamentais e da sociedade civil;
- a alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Decreto 184/2024;
- a deliberação favorável da reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art 1º da Resolução nº 084/2023 e designar a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023 – 2025 pelos seus membros:

- **Presidente:** Claudio Marcio de Melo
- **Vice-presidente:** Priscila Possidente Monteiro Brazão
- **Secretária:** Denise Morselli Fernandes Caldeirão
- **Vice-secretária:** Patricia Gomes dos Santos Baltieri

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, ficando revogados os dispositivos em contrário, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente CMDCA

ENTIDADES

LAR ANÁLIA FRANCO

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para aquisição de GÁS/Materiais Engarrafados para o Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
RECARGA DE GÁS (GLP) 45 KGS	12

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/02/2024 até 17hs de 28/02/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os **materiais** cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. *Narciso Meneghetti - Presidente*

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2024, Ricardo Candido Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Opção D: CCL-10, exonerável “ad nutum”, do gabinete do vereador Claudinei Pereira dos Santos.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2024, Soraia Ribeiro Barbosa, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Opção A: CCL-11, exonerável “ad nutum”, do gabinete do vereador Egberto Celeste Lazari.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2024, **Sandoval Martins Peron**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável “ad nutum”, no Gabinete do Vereador Deivid Wisley dos Angeles.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Lucas Gabriel Evangelista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Opção A: CCL-11, exonerável “ad nutum”, no gabinete do vereador Deivid Wisley dos Angeles.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Everton Santana Alves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Opção C: CCL-10, exonerável “ad nutum”, no gabinete da vereadora Flávia Adriane Sant’Ana Cabral.

Art. 3º Nomear a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Lucas Gabriel Evangelista, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção B: CCL-08, exonerável “ad nutum”, no gabinete do vereador Deivid Wisley dos Angeles.

Art. 4º Nomear a pedido, a partir de 01 de março de 2024, Everton Santana Alves, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09, exonerável “ad nutum”, no gabinete da vereadora Flávia Adriane Sant’Ana Cabral.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 21 de fevereiro de 2024. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

ERRATAS

PROCON-LD ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Nº 5122, de 21 de fevereiro de 2024, na página 11 (onze), na notificação por edital nº 029/2024,

Onde se lê:

“a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$ 21.142,05 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. IV e VI; art. 30; art. 35, inc. I; art. 37, caput e §1º; art. 39, inc. XII; e, art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/90”.

Leia-se:

“a qual aplicou multa no valor de R\$ 21.142,05 (vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), bem como manutenção da suspensão do fornecimento de produtos e serviços, até que a condição resolutiva seja cumprida, por infração ao disposto nos art. 6º, inc. IV e VI; art. 30; art. 35, inc. I; art. 37, caput e §1º; art. 39, inc. XII; e, art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/90”.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

PROCON-LD ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Nº 5122, de 21 de fevereiro de 2024, na página 11 (onze), na notificação por edital nº 030/2024,

Onde se lê:

“PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 51/2019, referente ao Auto de Infração nº 46/2019”.

Leia-se:

“PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 40/2019, referente ao Auto de Infração nº 35/2019”.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

PROCON-LD ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Nº 5122, de 21 de fevereiro de 2024, na página 12 (doze), no extrato de decisão nº03, de 31 de Janeiro de 2024,

Onde se lê:

“Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 431/2018, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo”.

Leia-se:

“Após análise das razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 37/2019, concluiu-se pelo encerramento do processo administrativo”.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br